



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de fevereiro de 2022

À
Presidência

Objeto: Análise do Procedimento Licitatório de Pregão nº 01/2022

1 – RELATÓRIO

Solicita a Pregoeira desta Casa a emissão de parecer acerca da homologação do procedimento licitatório do Edital de Pregão nº 01/2022, que tem por objeto a *Aquisição de equipamentos de T.I (workstation Notebook, HD's SSD, HD's, SSD M.2, Módulos de Memória)*.

O processo administrativo iniciou-se com a solicitação do Supervisor de Informática - Infraestrutura e Software desta Casa de Leis, que é interessado no objeto licitado, através do TERMO DE REFERÊNCIA e do Pedido de Compras da Diretoria Geral, que gerou o PEDIDO nº 122/2021, o pedido (termo de referência) contém a descrição do objeto de maneira clara e precisa.

Foram apresentados orçamentos, certidões e planilha de média de preços, a fim de assegurar o princípio da isonomia no processo licitatório.

O SETOR DE COMPRAS requereu a respectiva dotação orçamentária para o procedimento solicitado, o que foi informado pelo Setor Contábil da Casa de Leis, onde se verificou a possibilidade de arcar com a despesa necessária, e a respectiva dotação orçamentária (3.3.90.30.17 e 4.4.90.52.19).

A Pregoeira solicita parecer quanto à minuta do Edital e do Contrato de Pregão.

Esta procuradoria opinou pelo prosseguimento do processo licitatório.

Abriu-se Edital na modalidade de Pregão presencial, do tipo menor preço por item. Publicaram-se os avisos de Edital no Diário Oficial do Município e em site na internet (AQUINOTICIAS) no dia 12 de janeiro de 2022.

No dia 26 de janeiro de 2022, a sessão licitatória foi aberta pela Pregoeira e declarada como DESERTA, pela ausência de interessados no certame.

Destacamos que a ata desta sessão não foi assinada por nenhum membro da comissão de apoio, nem pela Pregoeira (fls. 162), o que deve ser sanado antes do prosseguimento do processo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





O Presidente desta Casa autorizou nova publicação do Pregão, tendo em vista a sessão deserta (fl. 163).

Abriu-se novo Edital na modalidade de Pregão presencial, do tipo menor preço por item. Publicaram-se os avisos de Edital no Diário Oficial do Município no dia 27 de janeiro de 2022 e em site na internet (AQUINOTÍCIAS) no dia 26 de janeiro de 2022.

No dia 11 de fevereiro de 2022, foi aberta nova sessão licitatória. Houve 4 (quatro) interessados no objeto licitado. A empresa R.S. CASTRO INFORMÁTICA ME foi desclassificada pelo não atendimento ao item 2.4.10 – Disposições Gerais – Anexo I. A empresa EDUARDO FADINI SILVESTRE ME foi considerada vencedora do certame nos itens 2 e 4. E a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI foi considerada vencedora do certame no item 3.

As Empresas vencedoras foram consideradas habilitadas na forma do Edital. Determinou-se a adjudicação do objeto às vencedoras e a posterior homologação do certame, após parecer desta Procuradoria.

É o relatório.

2 – PARECER

No caso *in examen*, tem-se que o procedimento Edital de Pregão nº 01/2022, está em consonância com a legislação e com o interesse da Administração, estando ainda de acordo com os princípios que norteiam a licitação.

É o que nos parece.

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
Procurador Legislativo
OAB ES 15.389

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

